

Protocolo n° 2024045093

Dispensa n° 962/2024.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto licitado: Contratação de serviços de reforma do telhado da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Jamil Sebba, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico N° 1656/2024 – L.C, datado em 21 de novembro de 2024, emitido pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Vanessa Cândido Amorim Leão;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso VII, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás n° 009/2023.


DECLARA:

Art. 1°. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 94.925,44 (noventa e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** com a pessoa jurídica **Eletriwatts Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ n° **26.742.605/0001-41**.

Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 22 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCANTARA**
Data: 09/12/2024 16:14:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcântara
Secretária Municipal de Saúde.